



**República de Moçambique**  
**Presidência da República**

**“Segurança Jurídica, peça-chave para o ambiente de negócios”**

**Discurso de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, por ocasião da Inauguração do Tribunal Judicial do Distrito de Mocuba.**

**Maputo, 18 de Abril de 2022**

**Venerando Presidente do Tribunal Supremo;**

**Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;**

**Digníssimo Procurador Geral Adjunto;**

**Veneranda Presidente dos Cofres dos Tribunais;**

**Senhora Secretária de Estado na Província da Zambézia;**

**Senhor Governador da Província da Zambézia;**

**Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Mocuba;**

**Caros Líderes Comunitários e Religiosos;**

**Estimados Amigos da Comunicação Social;**

**Distintos Convidados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores!**

A satisfação é maior porque, hoje, fazemos a entrega das novas instalações do Tribunal Judicial do Distrito de Mocuba, o segundo maior polo que impulsiona o desenvolvimento da Província e um dos mais destacáveis da região.

Trata-se de uma infra-estrutura que vai contribuir para a realização da nobre missão de prover justiça aos moçambicanos que, com muito conforto, assegurará o funcionamento de todos os órgãos do sector nestas instalações condignas.

Este edifício, que vai consolidar o poder judicial da Zambézia, foi construído no âmbito da Iniciativa Presidencial *“Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal”*, lançada a 5 de Maio de 2021, na qual planificámos construir 61 tribunais até 2023.

Destes, podemos confirmar que, 6 já estão em pleno funcionamento e 31 serão entregues ainda este ano, perfazendo um total de 37, o que corresponde a um cumprimento em 61% da jornada a que nos comprometemos executar.

Estes dados muito nos encorajam e constituem uma prova inequívoca de que o judiciário está comprometido e, com poucos recursos, tem capacidade de materializar esta iniciativa há muito esperada.

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores!**

Mocuba, aqui onde nos encontramos, é conhecido como o local: “*Onde todos os caminhos se cruzam e Moçambique se abraça*”, mas eu trato carinhosamente por “Pivot” do país.

Se todos concordarmos, é o excelente ponto de equilíbrio para o desenvolvimento de Moçambique.

Mocuba é uma porta de entrada e saída para as províncias do Norte do país e um ponto conector para o Sul do país.

Trata-se, portanto, de um lugar em rápido desenvolvimento, cuja visão é tornar-se numa referência em agro-negócio e na industrialização modernizada, mas também um lugar que pressiona a nossa justiça de modo a acompanhar o desenvolvimento do país, no que tange à legislação.

Mocuba contempla um leque diversificado de potencialidades incontornáveis para o desenvolvimento económico e social de Moçambique, onde se destaca a agricultura como vector galvanizador e principal fonte de rendimento, com destaque para as populações rurais.

Mocuba, tendo em conta o seu enorme potencial, em 2014, foi declarado como uma Zona Económica Especial (ZEE) e Zona Franca Industrial (ZFI), com um regime de benefícios aduaneiros e fiscais para atrair mais investidores nacionais e estrangeiros. Portanto, é uma Zona que oferece oportunidades de investimento nas áreas da indústria transformadora, da logística e serviços, com destaque para a possibilidade de instalação de um Porto Seco, enquanto se procura concretizar o porto de Macuze, capaz de impulsionar o desenvolvimento desta região.

Por outro, a Zona Franca Industrial brinda-nos com oportunidades nas áreas da produção para exportação no âmbito da indústria têxtil, do processamento de minerais, como também no âmbito da agro-indústria de produtos como soja, algodão, milho, feijões, arroz, gergelim, amendoim, mandioca, batata-doce, bem como da pecuária, entre outros.

Estas potencialidades, devidamente exploradas e considerando a grande concentração de jovens no Distrito, consubstanciam a possibilidade de criação de mais postos de empregos com a celeridade necessária em benefício da nossa juventude.

É tendo em conta todo este cenário que, a título meramente exemplificativo, só no ano 2021 foram investidos mais de 40 milhões de dólares em projectos na Zona Económica Especial, visando explorar os vastos recursos naturais.

Destacamos a nossa aposta concretizada em infra-estruturas, com o objectivo principal de dinamizar a atracção de investimentos, nomeadamente a implantação de uma central fotovoltaica com a capacidade de 400 quilovolts para o distrito, a estrada Mocuba-Milange e a reabilitação do sistema de abastecimento de água.

Estas infra-estruturas visam tornar as Zonas Económica Especial e Franca Industrial de Mocuba mais apetecíveis ao investimento nacional e estrangeiro, melhorando, sobremaneira, a vida da população e a capacidade do Estado em captar receitas com a actividade económica, mas visam sobretudo, promover o sector empresarial da província da Zambézia e do país, no geral.

### **Cara Família da Justiça!**

Como podemos acompanhar, Mocuba é um dos locais privilegiados do nosso país para o desenvolvimento do negócio.

Este edifício não tem a vocação de penalizar o cidadão, mas sim o contrário, garantir o desenvolvimento económico desta parcela do país.

O desenvolvimento pode estar sujeito à existência de vários tipos de conflitos.

Referimo-nos aos conflitos de terra e da exploração de recursos naturais, aos conflitos meramente comerciais e os de índole laboral, entre outras relações materiais contravertidas conexas ao mundo empresarial.

Mas o desenvolvimento requer também documentação flexível, exacta, exige desburocratização do fluxo da nossa economia.

Neste sentido, importa recordar, pelo menos, dois dos principais entraves, para o ambiente de negócios:

1º. É a legislação existente no país. Por vezes, aparenta ser obsoleta e ainda desligada da realidade e das necessidades daqueles que actuam na economia formal e informal.

Muitas das nossas leis foram elaboradas em linha de conta com peculiaridades e a realidade dos mercados não com actual dinâmica.

2º. Relaciona-se com a morosidade da documentação do nível da Justiça. Pese as reformas, verificadas nos últimos anos, que o Venerando Presidente do Tribunal Supremo vem imprimindo e que são dignas de reconhecimento, devemos recordar que, cada vez mais, tempo é dinheiro. Há uma pressão crescente para decisões rápidas no mundo empresarial.

Não podemos, ao mesmo tempo, permitir que os tribunais sejam lentos devido ao formalismo processual.

O choque entre a natureza das duas actividades deve ser eliminado e esta infra-estrutura deve ser bem acompanhada pelo o empenhamento de competentes recursos humanos.

As reformas que o Tribunal Supremo tem vindo a realizar devem fazer de Moçambique um país com um quadro legal moderno, alinhado com os principais instrumentos de direito internacional e que todos os sectores devem seguir e acompanhar.

Ainda este ano, o Governo aprovou, no âmbito da melhoria do ambiente de negócios, o Código Comercial, o Regime Jurídico dos Contratos Comerciais e o Regime Jurídico dos Títulos de Crédito, entre outros instrumentos normativos. Contudo, é nosso entendimento que a segurança jurídica é a peça fundamental para a melhoria do ambiente de negócios.

Numa economia globalizada como a actual, a especialização e modernização do Poder Judicial é essencial.

A segurança jurídica é a pedra angular que regula o funcionamento de qualquer economia próspera no mundo.

Temos o dever de tornar a justiça num elo principal para o desenvolvimento duma nação.

Com a justiça eficaz, o empresário poderá calcular seus custos e projectar o retorno de seus investimentos sem receio do corrupto.

O empresário, ao contratar, parte do pressuposto de que os acordos assumidos serão cumpridos e, se o cumprimento não se concretizar, ele contará com a intervenção firme, forte, honesta, tempestiva e eficiente do Poder Judiciário.

Como dissemos, aqui em Mocuba, em face das Zonas Económica Especial e Franca e Industrial, a actividade empresarial será muito mais intensa nos próximos tempos.

Assim, será natural que este Tribunal, que hoje inaugurámos, tenha uma secção especializada em assuntos comerciais.

Por isso, parece-nos oportuno reflectirem se a dinâmica que temos hoje e que iremos registar nos próximos tempos não justificam, à semelhança do que acontece ao nível do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, a instalação dos Serviços de Mediação Judicial.

A mediação, como um meio preliminar de resolução de conflitos, pode ser visto como uma das formas de contornar os desafios que enfermam o Sistema de Administração da Justiça contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios.

A mediação pode obviar os constrangimentos decorrentes do formalismo processual, da tempestividade das decisões judiciais, dos prazos, das custas, entre outros, que condicionam o acesso à uma justiça atempada.

**Cara Família do Tribunal Judicial de Mocuba, aqui na província da Zambézia!**

Acabam de receber um edifício condigno no qual estarão em melhores condições de servir o nosso povo. O nosso pedido é que os magistrados e oficiais de justiça que vão trabalhar nesta magna instalação se empenhem, cada vez mais, com brio, abnegação, dedicação e zelo, na nobre missão de contribuir para o acesso à justiça pelos moçambicanos.

Exortamos ainda que colaborem na preservação e manutenção destas instalações e exijam dos vossos utentes a mesma cultura.

Termino, felicitando, pelo ganho deste edifício, o Judiciário, em particular, o Cofre dos Tribunais, a Província da Zambézia e o Distrito de Mocuba, pelas novas instalações.

Parabéns, Tribunal Supremo, Cofre dos Tribunais por continuarem a provar a vossa capacidade de reorganização.

Com votos de um excelente desempenho nas vossas actividades, **declaro oficialmente inaugurado o Tribunal Judicial do Distrito de Mocuba.**

**Muito obrigado pela vossa atenção!**